CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 205/2024.

Monte Santo de Minas, 17 de maio de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, reiterando os Requerimentos nº 276/2021 e 176/2023, que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito, que faça mais rampas de acessibilidade para cadeirantes na Rua Antenor Carvalhaes, no espaço compreendido entre a Avenida Governador Valadares e a Rua Tiradentes.

JUSTIFICATIVA

Como já descrito na justificativa de ambos os Requerimentos acima citados, as rampas de acessibilidade para cadeirantes se fazem de suma importância na locomoção de pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida, principalmente nas ruas e avenidas que há vários pontos comerciais, como é o caso da referida rua.

Frequentemente, chego a presenciar situações desagradáveis envolvendo pessoas cadeirantes, que gostariam de ter acesso aos estabelecimentos comerciais e precisam de ajuda de terceiros, devido a falta de rampas, causando constrangimentos e desconforto.

Nestes termos, pede deferimento.

Luciana Dias
Vereadora